escola da cidade

CONSELHO CIENTÍFICO DA ASSOCIAÇÃO ESCOLA DA CIDADE EDITAL 02/2020

PROCESSO SELETIVO PARA BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

O Conselho Científico abre inscrições para a concessão de 4 (quatro) bolsas de Iniciação Científica, estabelecendo o conteúdo de normas para o processo de avaliação dos projetos de pesquisa enviados por alunos da Escola em parceria com docentes.

1. Objetivos

O programa de Iniciação Científica tem o objetivo de fomentar o desenvolvimento de pesquisas científicas e acadêmicas na Escola da Cidade, estimulando alunos e professores a desenvolverem suas trajetórias acadêmicas na instituição e qualificando-a para se inserir nos programas regulares de fomento acadêmico existentes no país. Nesse sentido, são estimuladas propostas associadas a projetos de pesquisa mais amplos, que contam com financiamento das agências de fomento acadêmico no país, de forma a inserir as pesquisas realizadas na Escola da Cidade em grupos e linhas de pesquisa em curso. O programa se reserva o direito de indicar projetos a solicitarem bolsa de iniciação científica junto à FAPESP. O presente edital tem assim como público alvo alunos interessados no desenvolvimento de pesquisas acadêmico-científicas regularmente matriculados e com orientação de professores com atuação na área pesquisada e preferencialmente doutorandos ou portadores do título de doutor.

2. Bolsas

Serão concedidas 4 bolsas no valor de R\$550,00 com duração de 10 meses (outubro de 2020 a julho de 2021).

A concessão das bolsas aos alunos selecionados estará atrelada à remuneração de 1/2 T pago ao orientador no mesmo período.

3. Requisitos do candidato

- Estar regularmente matriculado no curso de graduação da Escola da Cidade, do terceiro ao oitavo semestre;
- Possuir interesse no desenvolvimento de pesquisa científica,

escola da cidade

apresentar rendimento acadêmico satisfatório, não ter reprovação em disciplinas e não pertencer ao círculo familiar do orientador;

- Dedicar-se exclusivamente às atividades acadêmicas e de pesquisa e não possuir vínculo empregatício nem receber salário ou remuneração decorrente do exercício de atividades de qualquer natureza, inclusive os de estágio remunerado, durante a vigência da bolsa;
- Não se afastar da instituição em que desenvolve seu projeto de pesquisa, exceto para a realização de pesquisa de campo, participação em evento científico ou estágio de pesquisa, por período limitado e com autorização expressa após solicitação justificada e endossada pelo orientador.

4. Requisitos do orientador

- Pertencer ao quadro docente da Escola da Cidade;
- Possuir produção acadêmica na área da pesquisa proposta;
- Possuir currículo acadêmico atualizado na Plataforma Lattes;
- Preferencialmente ser portador do título de doutor ou estar regularmente matriculado em curso de doutorado.

5. Do projeto de pesquisa

O projeto de pesquisa deverá ser redigido no formato acadêmico, com no máximo 20 páginas. Deverá conter, sob pena de desclassificação, os seguintes itens:

- Título
- Resumo (máximo de 20 linhas)
- Palavras-chave (3 a 5)
- Introdução
- Justificativa
- Objetivos
- Material e métodos
- Plano de trabalho e cronograma para sua execução
- Bibliografia
- Forma de inserção em projeto ou grupo de pesquisa mais amplo, explicitando a fonte de financiamento, se houver.

O projeto é individual e é inscrito pelo aluno, sempre com a anuência do orientador.

escola da cidade

6. Documentos a serem enviados

- Projeto de pesquisa.
- Do aluno: currículo Lattes atualizado; comprovante de matrícula na faculdade; histórico escolar; carta de intenções explicitando o motivo de inserção no programa de iniciação cientifica da Escola da Cidade e seu interesse no tema da pesquisa.
- Do professor orientador: currículo Lattes atualizado; carta de aceitação da orientação que justifique seu interesse no tema da pesquisa.

7. Avaliação das candidaturas

As candidaturas serão avaliadas por comitê externo especialmente convocado pelo Programa de Iniciação Científica, composto por 3 professores, um deles pertencente ao corpo docente da Escola da Cidade, portador de título de doutor (ou regularmente matriculado em curso de doutorado) e com produção acadêmica relevante; e dois professores externos, portadores do título de doutor e com produção acadêmica relevante. O comitê de seleção avaliará e emitirá parecer acerca da qualidade, pertinência e relevância dos projetos de pesquisa inscritos.

O Programa de Iniciação Científica elaborará a classificação final, sobretudo mediante apreciação dos projetos de pesquisa, mas também com base nos méritos acadêmicos do professor e do projeto e no desempenho acadêmico do aluno em função de seu histórico escolar.

- 8. Prazo de entrega dos projetos para Bolsa de Iniciação Científica Data: de 14 de julho a 03 de setembro de 2020 O projeto e a documentação solicitada devem ser encaminhados através do email conselho.cientifico@escoladacidade.edu.br
- 9. Cronograma do processo de seleção
 14 de julho de 2020 publicação do edital
 03 de setembro de 2020 data limite para entrega da documentação

escola da cidade

25 de setembro de 2019 – data limite de publicação dos resultados 01 de outubro de 2020 a 31 de julho de 2021 – vigência da bolsa de pesquisa

10. Obrigações do bolsista, avaliação da pesquisa e formas de divulgação

Será exigida dos bolsistas a entrega de relatórios em 5 e 10 meses. O Programa de Iniciação Científica têm autonomia para aprovar, rejeitar e pedir complementação dos relatórios. Se o relatório for aceito com ressalvas (solicitação de complementação), tanto a bolsa quanto o pagamento do orientador ficam suspensos até a nova entrega.

Junto com o relatório final o bolsista deverá igualmente entregar um ensaio ou artigo científico acerca do tema (ou parte) ao qual a pesquisa desenvolvida esteve dedicada, a ser submetido para publicação nos Cadernos de Pesquisa da Escola da Cidade.

A participação na Jornada de Iniciação Científica da EC é obrigatória. Estimula-se também a apresentação em outros congressos de divulgação científica da área a que pertence. Nesses casos a comunicação submetida bem como cópia do certificado de participação devem ser anexados ao relatório científico final ou posteriormente encaminhados ao Programa de Iniciação Científica.